



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 007/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 21 de maio de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84328	Ana Paula Maria De Oliveira	***.***.36-13	11,5	75
84270	Shirley Nascimento Nunes	***.***.71-69	11,5	76

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84378	Rita De Cássia Castro Artuzo	***.***.66-06	14,5	42

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 065/2019 - Art. 1º. NOMEAR Comissão para avaliação de valores de mercado imobiliário. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão: I- Daniel Salgarello, mat.204, que a presidirá. II- Melissa Tortoriello, mat. 730; III- Caetano do Espírito Santo, mat. 155. Art. 3º DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de maio de 2019. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS) - em exercício, no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº 066/2019 - Designar o Chefe da Divisão de Controle de Débitos do SAS ou seu superior, para conferir e assinar todas as Certidões de Débitos da Autarquia. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº 016/2018. Barbacena 21 de maio de 2019. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo